Tempo restante: 29 min. 59 seg.

Protocolo Gerado! - Leia as Instruções Abaixo

A Imprimir

Tipo de Solicitação Emissão da Carteira de Identidade (RG)

Número do Protocolo: 20250126003560073

Senha do Protocolo: 467512

- 1. Apresentar-se ao local selecionado com a devida antecedência ao horário agendado. Atrasos serão interpretados como FALTA (caso contrário atrasam os demais agendamentos do dia) e NÃO SERÃO ATENDIDOS. Nesse caso, o requerente poderá aguardar pela eventual falta de outra pessoa em horário posterior ou agendar novo dia e horário no sistema. Caso, por algum motivo, não possa comparecer ao dia e horário agendado, solicite o CANCELAMENTO (http://agendamento.igp.sc.gov.br/protocoloconsulta.aspx?) do dia e horário agendados, a fim de permitir que outra pessoa utilize o mesmo horário.
- 2. Comparecer ao local selecionado munido da documentação necessária (https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/documentos-necessarios/):

Solteiros – Certidão de Nascimento ORIGINAL com CPF (conforme Provimento n. 63 do CNJ). Caso a certidão não informe o CPF, será necessário levar também um documento oficial de identificação contendo o CPF. Com exceção das unidades com processo de captura digital (https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/documentos-necessarios/), deverá ser apresentado também uma fotocópia simples (xerox) da certidão. Em todas as unidades, os requerentes com idade inferior a 3 anos deverão apresentar fotocópia da certidão de nascimento.

Casados, Viúvos, Separados Judicialmente e Divorciados – Certidão de Casamento ORIGINAL com CPF (conforme Provimento n. 63 do CNJ). Caso a certidão não informe o CPF, será necessário levar também um documento oficial de identificação contendo o CPF. Com exceção das unidades com processo de captura digital (https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/documentos-necessarios/), deverá ser apresentado também uma fotocópia simples (xerox) da certidão. A Certidão de Casamento deve conter os dados atualizados, expondo de forma clara a atual situação civil do cidadão.

Brasileiros Nascidos no Exterior - Certidão de nascimento e certidão de opção de nacionalidade, se for o caso, com CPF (conforme Provimento n. 63 do CNJ). Caso a certidão não informe o CPF, será necessário levar também um documento oficial de identificação contendo o CPF.

Brasileiros Naturalizados - Certificado de Naturalização e documento oficial com CPF.

SERÃO ACEITAS somente certidões íntegras, em perfeito estado de conservação, que não tragam dúvida alguma de sua autenticidade ao atendente e que sejam passíveis de serem escaneadas para inserção em nosso sistema. NÃO SERÃO ACEITAS cópias simples, tampouco certidões plastificadas e/ou manuscritas. Todas as certidões devem ser, também, passíveis de consulta junto aos cartórios de origem, a fim de que possam ser verificadas sua autenticidade e dos dados nela inseridos. **NÃO SERÃO ACEITAS certidões duvidosas, rasgadas e/ou com campos e/ou itens de segurança ilegíveis.**

- 3. Menores de 16 (dezesseis) anos devem estar acompanhados pelo pai, mãe ou responsável legal (alguém determinado pelo juiz).
- 4. Conforme legislação vigente, é gratuita a emissão da primeira via da Carteira de Identidade. Para emissão da 2ª Via da Carteira de Identidade, será necessário o pagamento de taxa, cuja guia DARE correspondente será entregue no momento do atendimento ao cidadão na unidade de Identificação.
- 5. Nas unidades onde existe processo de captura biométrica digital (ver tabela abaixo) não é necessário levar fotografia (ver exceções no item 7). Nas demais unidades, será necessário apresentar 1 (uma) fotografia 3x4 recente, com o fundo branco, sem data, sem sorriso e sem adornos (vide regras no site da Polícia Científica, em https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/fotografias/).

Postos de Identificação com Processo de Captura Digital

Forquilinha

Água Doce Criciúma Rio Negrinho Águas de Chapecó Cunha Porã Joinville (Shopping Mueller) Riqueza Águas Frias Cunhataí Joinville (Galeria Beira Rio) Rodeio

Anchieta Curitibanos Lacerdópolis Santo Amaro da Imperatriz

Angelina Descanso Lages São Bento do Sul Araquari Dionísio Cerqueira Laguna São Carlos

Araranguá Doutor Pedrinho Luiz Alves São Francisco do Sul Ascurra Flor do Sertão Mafra São João Batista Balneário Camboriú Florianópolis (Edifício Top Tower) Major Gercino São João do Itaperiú Balneário Piçarras Florianópolis (Floripa Airport) Maravilha São João do Oeste Bandeirante Florianópolis (Câmara de Vereadores) Modelo São Joaquim Barra Bonita Mondaí São José

Barra Velha Gaspar Morro da Fumaça São José do Cedro Bela Vista do Toldo Governador Celso Ramos Navegantes São Lourenco do Oeste Belmonte Guabiruba Nova Erechim São Miguel da Boa Vista

Blumenau Guaraciaba Nova Itaberaba São Miguel do Oeste Bombinhas Guaruiá do Sul Nova Trento Saudades

Brusque Guatambu Orleans Schroeder Caçador Ibicaré Ouro Serra Alta Caibi Icara Palhoca Sombrio Camboriú Ilhota Palma Sola Tigrinhos Campos Novos Indaial **Palmitos** Tiiucas Timbó Canelinha Ipira Paraíso Canoinhas Iporã do Oeste Penha Treviso Capinzal **Iraceminha** Pinhalzinho Treze Tílias Catanduvas Itajaí Piratuba Tubarão Chapecó Itapema Pomerode Tunápolis Cocal do Sul Itapiranga Porto Belo União do Oeste Concórdia Jaborá Porto União Vargem Bonita

Coronel Freitas Jaguaruna Praia Grande Videira Correia Pinto Jaraguá do Sul Rancho Queimado Xanxerê

Jardinópolis Rio do Sul Xaxim

Rio dos Cedros

- 6. IMPORTANTE: O sistema de captura biométrica digital apresenta dificuldades na captura das digitais de crianças abaixo de 6 anos e de adultos com mais de 60 anos de idade, tornando necessário o procedimento manual antigo (tintado). Por causa da maior dificuldade em posicionar bebês e crianças pequenas para a fotografia, é necessário de uma fotografia 3X4 para crianças menores de 3 anos de idade.
- 7. A carteira de identidade será retirada APENAS pelo próprio solicitante, mediante a apresentação do protocolo fornecido após o atendimento, ou por terceiro que apresente procuração específica do solicitante devidamente assinada e reconhecida em cartório e o protocolo de entrega fornecido ao solicitante após o atendimento. A procuração específica para retirada do documento será dispensada quando, no momento do atendimento, o requerente e o terceiro que fará a retirada do documento estiverem presentes e, de comum acordo, o requerente manifestar ao atendente o desejo de "terceirizar" a retirada. Neste caso, subscreve-se (ou firma-se) o protocolo de retirada com quem irá retirar, RG deste, assinatura de ambos e assinatura e carimbo de servidor público responsável pelo setor.
- 8. Para saber qual a documentação obrigatória para a inserção de informações opcionais na Carteira de Identidade (tais como tipo sanguíneo, deficiências, nome social, numeração de outros documentos, entre outras), acesse o site da Polícia Científica (https://www.policiacientifica.sc.gov.br/carteira-de-identidade/documentos-necessarios/) e leia a Portaria nº 13/IGP/SSP/2019 (https://www.policiacientifica.sc.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Portaria-13-IGP-SSP-14-10-2019-regras-pra-atendimento-na-identidade-civil.pdf).

9. Caso ainda reste dúvidas acerca da documentação necessária ao atendimento, sugerimos que o requerente leia novamente todas as orientações constantes no site da Polícia Científica para a emissão da Carteira de Identidade, e, caso necessário, entre em contato com a Polícia Científica ou Posto de Identificação mais próximo (contatos no site da Polícia Científica , em https://www.policiacientifica.sc.gov.br/postos-de-identificacao/).

A responsabilidade pela apresentação da documentação correta no momento do atendimento é do requerente.

- Local: Blumenau - Shopping Park Europeu - Vespertino - PCISC

- Endereço: Rodovia Paul Fritz Kuehnrich, 1600 (sala ao lado da Polícia Federal), Itoupava Norte

Data: 31/01/25Horário: 14:45